# TERMO DE AUTUAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2781/2023

**DISPENSA Nº 2823/2023** 

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75 INCISO II DA LEI 14.133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 TRATORITO PARA O SETOR DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2781/2023**, **DISPENSA Nº 2823/2023**, com os documentos que o instituem.

MAURICIO BEZERRA DE SOUZA

Setor de Compras e Licitação

# FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Narandiba, 02 de maio de 2023.

Ao Setor de Compras e Licitação

Assunto: Formalização de Demanda para aquisição de 01 Tratorito para o Setor de Esportes do Município de Narandiba.

Venho por intermédio deste solicitar e formalizar a demanda para aquisição de 01 Tratorito para o Setor de Esportes do Município de Narandiba.

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**SETOR REQUISITANTE**: Setor de Esportes e Lazer

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Marly Sayuri Nishimura

**CARGO:** Coordenadora Municipal de Esportes

**E-MAIL**: esporte-narandiba@hotmail.com

**TELEFONE**: (18) 99778-1872 - (18) 99725-8843

#### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município não possui roçadeira sendo necessário adquirir tratorito para roçar a grama do campo, sendo o este o meio adequado para realização de tal serviço.

#### DESCRIÇÃO E QUANTIDADE.

Para atender a demanda estima-se a seguinte quantidade e características do objeto conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
01	Trator Gasolina 19,5 HP 547CC 42" de corte 13 B8775S345 TOYAMA	01	01

#### LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA:

O trator deverá ser entregue na Coordenadoria Municipal de Esportes na Travessa Hitor Acioli de Paes, nº 310, no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00, de segunda a sexta-feira.

#### LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA:

O prazo para entrega do produto será de até 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

A servidora Marly Sayuri Nishimura, inscrita no CPF 147.480.338-51, é a servidora designada para fiscalização da aquisição desta demanda.

-----

Submeto o documento de formalização de demanda para avaliação.

MARLY SAYURI NISHIMURA

Coordenadora Municipal de Esportes

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

# 1 - INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo avaliar a viabilidade técnica e financeira da aquisição de 01 Tratorito para o Setor de Esportes do Município de Narandiba.

#### 2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Narandiba conta com 02 campos para a pratica de esportes e os mesmos devem ser roçados periodicamente, entretanto não possui roçadeira.

# 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar todas as certidões fiscais e trabalhistas vigentes, demonstrando assim, que a empresa tem regularidade fiscal e trabalhista.

#### 4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

É necessária a seguinte quantidade:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
01	Trator Gasolina 19,5 HP 547CC 42" de corte	01	01
OI	13 B8775S345 TOYAMA		01

#### 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O tratorito é a melhor opção existente no mercado, tendo em vista que ficará disponível para o Setor de Esportes 24 horas por dia. Em caso da compra de roçadeira seria necessário trator e operador e não ficaria disponível em tempo integral para o setor e uma roçadeira manual não suporta a demanda.

#### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após ampla pesquisa de mercado, o valor global médio é de R\$ 26.682,76 (Vinte e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)

PESQUISA DE PREÇOS / PROPOSTAS		
NEVES & FERRO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA	DIDA LOCADORA LTDA	DISMAFE FERRAMENTAS - DUQUE
CNPJ: 38.422.354/0001-05	CNPJ: 20.544.033/0001-00	CNPJ: 82.028.002/0001-53
VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL
R\$ 21.850,00	R\$ 28.900,00	R\$ 29.298,30

#### 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição trará praticidade e eficiência ao serviço de capinagem.

# 13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com fundamento no termo de referência dos serviços, no orçamento estimado e na análise de viabilidade realizada, concluímos que VIABILIDADE da aquisição de 01 Tratorito para o Setor de Esportes do Município de Narandiba.

Narandiba, 02 de maio de 2023.

MARLY SAYURI NISHIMURA

Coordenadora Municipal de Esportes

#### TERMO DE REFERÊNCIA

# 01 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 TRATORITO PARA O SETOR DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA.

**02 - JUSTIFICATIVA:** O município não possui roçadeira sendo necessário adquirir tratorito para roçar a grama do campo, sendo o este o meio adequado para realização de tal serviço.

# 03 - DESCRIÇÃO DOTRATORITO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
01	Trator Gasolina 19,5 HP 547CC 42" de corte	01	
01	13 B8775S345 TOYAMA		01

# 04 - CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

- **4.1** O tratorito deverá ser entregue no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após a emissão da requisição.
- **4.2** O tratorito deverá ser entregue na Coordenadoria Municipal de Esportes na Travessa Hitor Acioli de Paes, nº 310, no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00, de segunda a sexta-feira.
- **4.3** O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias uteis, tendo como base à emissão de documentos fiscais referente ao bem, devidamente atestado pela municipalidade o recebimento do objeto.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORCAMENTÁRIA

PROCESSO: 2781/2023

**DISPENSA: 2823/2023** 

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 TRATORITO PARA O SETOR DE ESPORTES DO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA.

VALOR TOTAL: R\$ 21.850,00

DECLARO para os devidos fins, após consulta ao Setor de Contabilidades, a

existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o

pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da

disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

As despesas decorrentes do objeto supramencionado, correrão a conta da

dotação orçamentária própria do Ensino Fundamental, constante da Lei

Orçamentaria anual, para o exercício financeiro de 2023, na seguinte

classificação programática.

02 - EXECUTIVO

02.12 - Cultura e Esportes

1012000 - Ampliação e Melhorias do Setor de Culturas e Esporte

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Anexo ficha contábil, demonstrado a existência de recursos orçamentários.

Narandiba, 25 de maio de 2023.

MAURICIO BEZERRA DE SOUZA

Setor de Licitação

# MUNICIPIO DE NARANDIBA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Narandiba, Estado de São Paulo, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosas, nos termos do art. 75, II, § 3, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para o Processo 2781/2023 - Dispensa de Licitação nº 2823/2023, visando a AQUISIÇÃO DE 01 TRATORITO PARA O SETOR DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, conforme termo de referência. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: <a href="mailto:licitacao@narandiba.sp.gov.br">licitacao@narandiba.sp.gov.br</a>, do dia 26/05/2023 ao dia 30/05/2023, 23h59min, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3992-9082, no horário de expediente, e por e-mail: licitacao@narandiba.sp.gov.br.

Narandiba, 25 de maio de 2023 Itamar dos Santos Silva Prefeito Municipal CERTIDÃO

PROCESSO: 2781/2023

**DISPENSA: 2823/2023** 

**CERTIFICO** para os devidos fins, que publiquei no Diário Oficial do Município de Narandiba, o aviso de dispensa de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 TRATORITO PARA O SETOR DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, para obtenção de propostas adicionais mais vantajosas nos termos do art. 75, § 3, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA PUBLICAÇÃO**: 26/05/2023, EDIÇÃO: 494, PÁGINA 02.

**PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA**: 26/05/2023 A 30/05/2023

Certifico e dou fé.

Narandiba, 26 de maio de 2023.

MAURICIO BEZERRA DE SOUZA

CERTIDÃO

PROCESSO: 2781/2023

**DISPENSA: 2823/2023** 

**CERTIFICO** para os devidos fins, que decorreu o prazo para recebimento de

propostas adicionais mais vantajosas para AQUISIÇÃO DE 01 TRATORITO

PARA O SETOR DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, nos termos

do art. 75, § 3, da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30/05/2023.

**CERTIFICO** também que o Setor de Licitação não recebeu nenhuma proposta

adicional.

Certifico e dou fé.

Narandiba, 31 de maio de 2023.

MAURICIO BEZERRA DE SOUZA

**JUNTADA** 

PROCESSO: 2781/2023

**DISPENSA: 2823/2023** 

Junto aos autos do Processo 2781/2023, dispensa 2823/2023, cujo

objeto é AQUISIÇÃO DE 01 TRATORITO PARA O SETOR DE ESPORTES DO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA, os documentos de habilitação da empresa que

apresentou a melhor proposta para administração pública, empresa NEVES

& FERRO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ

38.422.354/0001-05. Critério para seleção da proposta foi o MENOR PREÇO

GLOBAL, conforme determinação do art. 75, incisos V da Lei 14.133/2021.

Certifico e dou fé.

Narandiba, 05 de junho de 2023.

MAURICIO BEZERRA DE SOUZA

#### **DESPACHO DECISÓRIO**

# RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Trata-se de processo que objetiva a AQUISIÇÃO DE 01 TRATORITO PARA O SETOR DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, conforme documento de formalização da demanda.

Após ampla pesquisa de mercado, divulgação do aviso de dispensa de licitação para recebimento de propostas adicionais no Diário Oficial Municipal nos termos do art. 75, § 3, da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante NEVES & FERRO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ 38.422.354/0001-05, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sendo o CRITÉRIO DE ESCOLHA: MENOR PREÇO GLOBAL, no valor global de R\$ 21.850,00 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais), sendo comprovado no preço que trata-se de valor praticado no mercado.

PESQUISA DE PREÇOS / PROPOSTAS			
NEVES & FERRO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA	DIDA LOCADO	ORA LTDA	DISMAFE FERRAMENTAS - DUQUE
CNPJ: 38.422.354/0001-05	CNPJ: 20.544.03	33/0001-00	CNPJ: 82.028.002/0001-53
VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL		VALOR GLOBAL
R\$ 21.850,00	R\$ 28.900,00		R\$ 29.298,00
	CRITÉRIO MATEMÁ	TICO: MÉDIA	
VALOR MÉDIO: R\$ 26.682,66			
	PROPOSTA MAIS	/ANTAJOSA	
NEVES & FER	RRO COMÉRCIO I	E FERRAME	NTAS LTDA
CNPJ: 38.422.354/0001-05			

<b>VALOR TOTAL</b> R\$ 21.850,00
----------------------------------

DECLARO a empresa licitante <u>NEVES & FERRO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA</u>, inscrita no CNPJ 38.422.354/0001-05, vencedora do processo 2781/2023 - dispensa 2823/2023, para a AQUISIÇÃO DE 01 TRATORITO PARA O SETOR DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, pelo valor global de R\$ 21.850,00 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais). E o fornecedor apresentou toda a documentação que comprova sua habilitação para o fornecimento do objeto.

Narandiba, 05 de junho de 2023.

MAURICIO BEZERRA DE SOUZA

**DECLARAÇÃO** 

DE ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

PROCESSO: 2781/2023

**DISPENSA: 2823/2023** 

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, em

atendimento ao inciso II, do artigo 16, da lei complementar nº 101/2000,

**DECLARO** para os devidos fins, que a despesa decorrente da AQUISIÇÃO DE

01 TRATORITO PARA O SETOR DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE

NARANDIBA, possui adequação e previsão orçamentária e financeira com a lei

orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de

diretrizes orçamentárias.

Narandiba, 06 de junho de 2023.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal

#### PARECER JURÍDICO

PROCESSO: 2781/2023

**DISPENSA: 2823/2023** 

Solicitante: Prefeito Municipal de Narandiba.

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico para contratação direta nos termos da

Lei Federal nº 14.133/2021.

**RELATÓRIO** 

O Departamento de Licitação da Prefeitura de Narandiba, solicita

Parecer Jurídico sobre a legalidade da contratação da empresa NEVES & FERRO

COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ 38.422.354/0001-05,

para AQUISIÇÃO DE 01 TRATORITO PARA O SETOR DE ESPORTES DO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA, pelo valor global de R\$ 21.850,00 (Vinte e um mil

oitocentos e cinquenta reais), de forma direta, com fundamento 72, inciso II da

Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações.

É o relatório. Passo ao parecer.

DA FUNDAMENTAÇÃO

DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A nova Lei Federal nº 14.133/2021, publicada em 01 de abril de 2021,

entrou em vigor já na data de sua publicação. No entanto, haverá um período de

transição de dois anos da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de

licitações (14.133/2021), conforme o Art. 193.

Durante esse período, as duas leis estarão vigentes, disciplinando a

mesma matéria, e o administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8666/93

ou pela Lei 14.133/2021, vedado apenas o uso combinado das duas leis.

No caso em questão, considerando que a Lei 14.133/2021 possui

aplicabilidade imediata, e não revogou de forma imediata a Lei 8.666/93, e que

no período de transição entre as duas normas ficará a critério do administrador

público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do

legislador.

# DA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação direta de serviços comuns e compras é permitida nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, dispensando a realização de processo licitatório, desde que envolvam valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), conforme atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022.

Consta nos autos do processo: i) ampla pesquisa de mercado realizado pelo Setor de Licitação; ii) Publicação da dispensa no diário oficial municipal para recebimento de propostas adicionais mais vantajosas, conforme dispõe o art. 75, II, § 3 da Lei Federal 14.133/2021; iii) A empresa escolhida apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública, sendo o critério adotado para seleção da proposta: MENOR VALOR GLOBAL; iv) o valor global orçado para aquisição do tratorito é R\$ 21.850,00 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais).

A priori o serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta. Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos: i). Documento de formalização de Demanda, termo de referência e estudo técnico preliminar; ii). O termo de referência, onde consta a descrição dos serviços; iii) consta também nos autos do processo os orçamentos, assim estimando a despesa para aquisição; iv). A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a aquisição do objeto; v). Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Licitação, onde a empresa escolhida para fornecer o objeto foi escolhida por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração Pública; vi). Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, vii). Declaração do prefeito declarando que a despesa possui adequação e previsão orçamentária e financeira.

Por último, verifico estar presente o interesse público na aquisição de 01Tratorito para o Setor de Esportes do Município de Narandiba.

#### DO CONTRATO

Ao analisar a minuta de contrato, verifico que consta os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.

Verifiquei também a existência de cláusulas que dispõe sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato no próprio instrumento.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 14.133/22021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.

#### DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusos União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.

O art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP.

Os municípios com até 20.000 (vinte mil habilitantes) terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei 14.133/2021 para realizar as divulgações dos processos licitatórios e contratos administrativos no Portal

Nacional de Compras Públicas conforme regra de transição estabelecida no art.

176.

Enquanto não adotarem o Portal Nacional de Compras Públicas, os

municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diário oficial

e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com fundamento na Lei

14.133/2021, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do art. 176,

parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021.

Considerando que o Município de Narandiba possui pouco mais de

6.000 (seis mil) habitantes, deverá publicar no diário oficial podendo ser na forma

de extrato, e divulgar no sítio eletrônico oficial o ato que autorizou a contratação

e o contrato, como condição de eficácia da contratação e do contrato.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa NEVES &

FERRO COMÉRCIO <u>DE FERRAMENTAS LTDA</u>, inscrita no CNPJ

38.422.354/0001-05, para AQUISIÇÃO DE 01 TRATORITO PARA O SETOR DE

ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, pelo valor global R\$ 21.850,00

(Vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais), pode ser realizada de forma direta,

porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da

Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal

para que se contrate de forma direta o presente serviço.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade

para externar protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 06 de junho de 2023.

ANA CLAUDIA GERBASI CARDOSO

OAB-SP nº 131.983

**DESPACHO** 

PROCESSO: 2781/2023

**DISPENSA: 2823/2023** 

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 TRATORITO PARA O SETOR DE ESPORTES

DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA.

A Coordenadora Municipal de Educação solicitou a AQUISIÇÃO DE 01

TRATORITO PARA O SETOR DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA.

O processo está instruído com o Documento de Formalização de Demanda,

Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, cotações/propostas que

estimou o valor para despesa, definindo os valores de mercado.

O Setor de Contabilidade informou a existência de dotação orçamentária para

respaldo na contratação.

Foi aberto prazo para recebimento de proposta adicionais mais vantajosa para

Administração Pública, nos termos do art. 72 § 3 da Lei 14.133/2021.

Foi escolhida a empresa NEVES & FERRO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS

LTDA, inscrita no CNPJ 38.422.354/0001-05, com a proposta no valor de R\$

21.850,00 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais), por ter apresentado a

proposta mais vantajosa para Administração Pública, utilizando o critério de

julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Consta no processo parecer do Departamento Jurídico atestando pela

legalidade e regularidade da aquisição com fundamento no art. 75, inciso II

da Lei Federal nº 14.133/2022.

AUTORIZO a contratação do fornecedor empresa NEVES & FERRO

COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ 38.422.354/0001-

05, para a aquisição de 01 tratorito para o setor de esportes do município de

Narandiba, pelo valor global R\$ 21.850,00 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta

reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Narandiba, 07 de junho de 2023.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal

# EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 2781/2023

**DISPENSA: 2823/2023** 

Itamar dos Santos Silva, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 2781/2023 dispensa 2823/2023, autorizo a contratação da empresa NEVES & FERRO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ 38.422.354/0001-05, para a aquisição de 01 tratorito para o setor de esportes do município de Narandiba, pelo valor global R\$ 21.850,00 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 07 de junho de 2023. Itamar dos Santos Silva Prefeito Municipal